



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 230/2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 02/09/25

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental a **necessidade “de apoiar a realização da INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ TEODORO DA SILVA, PONTO DE REFERÊNCIA “RUA DA LAN HOUSE DO ELISEU no município de Itiquira – MT”.**

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

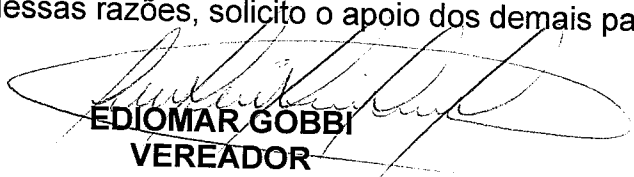
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária diante da constante imprudência de condutores que transitam pela via em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via pública. Ressalte-se que a região possui grande fluxo de crianças, idosos e famílias que circulam diariamente, aumentando ainda mais a vulnerabilidade frente a possíveis acidentes de trânsito.

A adoção de medidas preventivas, como a implantação de um redutor de velocidade, é fundamental para garantir a integridade física da população, bem como promover maior tranquilidade e segurança no tráfego local. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que certamente contribuirá para a redução de riscos e para a preservação de vidas.

Diante do exposto, entende-se que a instalação do referido redutor é medida de extrema necessidade e urgência, visando atender ao interesse público e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança à comunidade.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL – PL

Itiquira - MT, 29 de agosto de 2025.